



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos



PACTO PELO
SANEAMENTO BÁSICO

SEMINÁRIO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos



PACTO PELO
SANEAMENTO BÁSICO

A POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2016)

Conferência de
Dublin/1992 - **Princípio
nº 1 - A água doce é
um recurso finito e
vulnerável, essencial
para sustentar a vida,
o desenvolvimento e o
meio ambiente**



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos



Conferência de 1992 (Eco92) –
Agenda 21 – Cap. 18 – “água
como direito que deve ser
assegurado ao homem”

Res. ONU 64/262/2010 – “o direito à
água potável e limpa e ao saneamento
como um direito humano essencial para o
pleno gozo da vida e de todos os direitos
humanos”.

Res. ONU 54/175, 1999 – Art. 12 –
“os direitos à alimentação e à água
limpa são direitos fundamentais e a
sua promoção constitui um
imperativo moral tanto para os
governos nacionais como para a
comunidade internacional

Res. ONU 70/I 2015 –
ODS – ‘água potável e
saneamento’

Declaração Política,
da Cimeira Mundial
sobre
Desenvolvimento
Sustentável de
Johanesburgo, 2002
- Comentário Geral nº
15 do Comitê dos
Direitos Econômicos,
Sociais e Culturais,
incluindo
definitivamente o
direito à água nos
Direitos humanos.



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos



PACTO PELO
SANEAMENTO BÁSICO

- Lei Complementar Estadual Nº162/2016
- Estrutura da Lei:
 - Conceitos (§2º e seguintes, art. 1º);
 - Objetivos (Art. 2º - universalização);
 - Diretrizes (Art. 3º e seguintes, considerando tecnologia, ampliação, articulação e monitoramento);
 - Instrumentos (art. 4º e seguintes – diretrizes ao apoio financeiro);
 - Sistema Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário (art. 5º e seguintes)
 - Coordenação da Política Estadual (Art. 6º e seguintes – Sec. Cidades)

6 ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO





**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos



PACTO PELO
SANEAMENTO BÁSICO

- Lei Complementar Estadual Nº162/2016
 - Coordenação da Política Estadual – Sec. Cidades (Art. 6º e seguintes), Instrumentos (Art. 7º e seguintes). Etapas; Planejamento (Art. 8º e seguintes);
 - Prestação de Serviços - CAGECE e Entidades Municipais (Arts.9º/13);
 - Regulação – ARCE e Agências Municipais (Arts. 14/19),
 - Controle Social (Arts. 20/22);
 - Criação do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB e Conselho Gestor do FESB (Arts. 23/25);
 - Sistema Estadual de Informações em Saneamento (Arts. 26 e seguintes)
 - Política Estadual de Saneamento Rural (arts. 27/31)
- Lei Federal Nº 14.026/2020 – Marco Legal do Saneamento
 - Decreto Estadual Nº 33.784, de 26 de outubro de 2020 (Estudos para alterar a Lei Complementar 162/2016 e a Lei Estadual Nº 16.032/2016 (Resíduos Sólidos)
 - Lei Complementar Nº 247 de 18 de junho de 2021 (Microrregiões de Saneamento Básico)

Profª Sheila Pitombeira

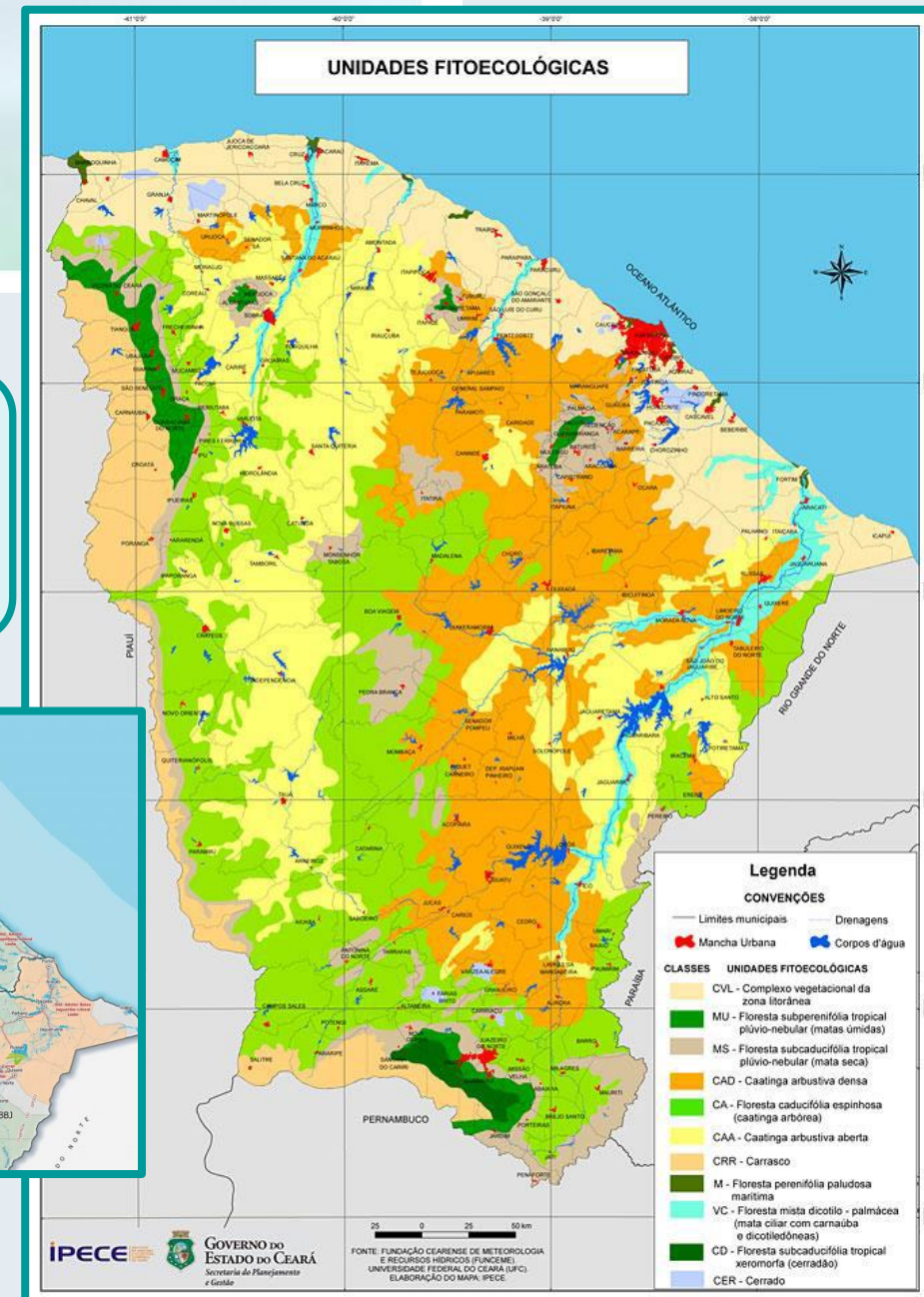
[illegible]



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**
Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos



DESAFIOS para a Revisão Legislativa





Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos



PACTO PELO
SANEAMENTO BÁSICO

**QUAIS os
DESAFIOS
para a Revisão
Legislativa?**

**Aspectos
formais**

**Compatibilização
do texto com
outras leis
estaduais e
federais**

**Aspectos
Materiais –
(abordagem
jurídica e os
fatos)**

**Diagnóstico e
Análise da
realidade; Sistema
de Informações;
Perspectivas
tecnológicas;**



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Conselho de Altos Estudos e
Assuntos Estratégicos



PACTO PELO
SANEAMENTO BÁSICO

**OBRIGADA!!!
ATÉ BREVE!**

sheilapitombeira@gmail.com